

ANEXO I DECLARAÇÕES DIVERSAS

01 - Que cumpre as disposições do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos** (fazer ressalva no caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze anos, na condição de aprendiz);

02 - Que assume inteira responsabilidade pela **inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação** na presente Chamada Pública e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados na habilitação.

03 - Que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

04 - Que possui número de vagas disponíveis para contratação, considerando a capacidade física da escola, no limite de até 70% (setenta por cento) desse total;

05 - Que concorda com o valor *per capita* a ser pago pela Prefeitura, por aluno matriculado, não sendo permitido cobrança de taxas adicionais;

06 - Que possui equipe técnica adequada, sendo apresentado no momento de assinatura do contrato cópia dos diplomas dos professores contratados e prova de vínculo empregatício de todos os funcionários da escola ou declaração/compromisso em contratá-los;

07 - Que o diretor da escola cumpre sua jornada de trabalho integral, não acumulando outra função paralela;

08 - Que possui Plano de Ação Pedagógica relativo ao ano vigente, devidamente homologado pela Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação ou declaração com o atendimento ao solicitado até a data limite (30/03/18), e;

09 - Que seu estabelecimento possui e será apresentada cópias no momento de assinatura do contrato, do:

- a) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- b) Alvará de funcionamento da Instituição de Educação Infantil, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) Certificado de Vistoria Sanitária, e;
- d) Último projeto de construção do estabelecimento aprovado pelo Departamento de Obras – SEMOB, da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Piracicaba, de de 201....

Representante Legal